



SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE

SBN Quadra 1, Lote 30, Bloco F, 19º andar, Ed. Palácio da Agricultura - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70040-908
Telefone: (61) 3251-8547 e Fax: @fax_unidade@ - <http://www.sudeco.gov.br>

TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO N° 59800.003040/2018-78

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 09/2019

A SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE - SUDECO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.802.028/0001-94, com sede no Setor Bancário Norte, Quadra 01, Bloco F, Edifício “Palácio da Agricultura”, 18º, 19º e 20º andares, Brasília/DF, CEP: 70.041-907, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Coordenador-Geral de Logística e Tecnologia da Informação, o Sr. **MICHEL ALEXANDRE TURCO**, brasileiro, residente e domiciliado nesta Capital, portador da Carteira de Identidade no RG 25821.516-1- SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 259.261.278-58, nomeado pela Portaria nº 1.103, de 15 de abril de 2020, publicada no D.O.U, de 16 de abril de 2020, Seção 02, com competência para assinar ajustes, conforme o Art. 1º, Inciso I, alínea e), da Portaria nº 174, de 21 de junho de 2018, publicada no Diário Oficial da União do dia 27 de junho de 2018, Seção 2, no uso da atribuição que lhe confere, com fundamento no Parágrafo 8º, do Artigo 65, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, de acordo com o **Ofício 71/2022 de Reajuste (0306189)**, **Despacho DICON (0306215)**, **Registro 2022RO000232 (0308441)** e **Nota de Empenho (0308442)**, todos integrantes do Processo Administrativo nº 59800.003040/2018-78, do qual faz parte o Contrato Administrativo nº 09/2019, firmado com a Empresa **AGÊNCIA DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA LTDA EPP**, resolve apostilar os valores para o aludido Contrato, reajustando o valor total mensal estimado de R\$ 459,36 (quatrocentos e cinquenta e nove reais e trinta e seis centavos), para o montante de R\$ 514,08 (quinhentos e quatorze reais e oito centavos) e o valor total anual estimado de R\$ 5.512,32 (cinco mil, quinhentos e doze reais e trinta e dois centavos) para R\$ 6.168,96 (seis mil, cento e sessenta e oito reais e noventa e seis centavos), tendo em vista o reajuste previsto na Cláusula Sexta do Contrato e no item 14 do Termo de Referência, a ser aplicado aos valores constantes da avença, a partir de 05 de agosto de 2022, conforme planilha abaixo:

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE PREÇOS

Item	Especificação	Quantidade Total	Valor Unitário	Valor Total Mensal	Valor Total Anual
1	Contratação de serviços de administração, na condição de agente de integração, de programa de concessão de vagas de estágio de nível médio (18) vagas e nível superior (18) vagas.	até 36 vagas	R\$ 14,28	R\$ 514,08	R\$ 6.168,96

MICHEL ALEXANDRE TURCO

Coordenador-Geral de Logística e Tecnologia da Informação



Documento assinado eletronicamente por **Michel Alexandre Turco, Coordenador-Geral (CGLOG)**, em 29/08/2022, às 17:35, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 8.277 27/06/2014 da Presidência da República.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://bit.ly/292Spi1>, informando o código verificador **0308547** e o código CRC **5321766A**.

Referência: Processo nº 59800.003040/2018-78

SEI nº 0308547